



Atos do Executivo nº 1465717
Disponibilização: 13/05/2025
Publicação: 13/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Coordenadoria de Governo Local

Rua Candapuí, 492, - Bairro Penha - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

ATA nº. 4 (Gestão 2024/2026) DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DA PAZ – SUBPREFEITURA PENHA

Data: 27/02/2025

Duração: 1 hora e 45 minutos.

Horário de Abertura: 17 horas e 35 minutos.

Horário de Encerramento: 19 horas e 20 minutos.

Local: Prédio da Subprefeitura Penha, Sala do Espaço SER e Gabinete da Presidente, modalidade presencial.

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO

Kátia Falcão de Souza – Presidente

Maria do Céu Vara Macedo Oliveira – Coordenadora

Denise Vieira Rosa Pacheco – Interlocutora SUB-PE

Ivaneide Sales Cezaretto - Interlocutora SVMA

Cláudio Gomes Bahia – Supervisor de Esportes SUB-PE

Alberto Neto – Supervisor de Cultura SUB-PE

CONSELHEIROS CADES – SOCIEDADE CIVIL

Aida Aparecida Teixeira da Silva

Michele Ribeiro da Silva

Samanta Cristina Lopes

Leandro Aparecido da Silva Santos

Daniel Pereira de Souza Benigni

José Paulo Rocha de Araujo

CONVIDADO

Rogério de Oliveira (Conselho Participativo Municipal – SUB-PE)

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Keila Aparecida Oliveira da Silva

Susete Rodrigues

AUSÊNCIAS NÃO COMUNICADAS (ATÉ O MOMENTO DA REUNIÃO)

Gislaine Iazzetti de Oliveira

Luana Luiza Gonçalves Sales

Luiza Gois Magalhães

Mariana de Souza Waechter Bastos

Larissa Alves Hütter

Verificado o quórum, a reunião foi iniciada. A leitura da ata anterior foi efetuada e aprovada pelos presentes.

Foram apresentados os Srs. Claudio Bahia, Supervisor de Esportes e Alberto Neto, Supervisor de Cultura, ambos da Subprefeitura Penha, que se colocaram à disposição deste colegiado.

Em seguida a Presidente Kátia Falcão de Souza se apresentou para o colegiado. Colocou que uma de suas metas é a Educação Ambiental e conta com o apoio de todos, além de colocar o Gabinete da Subprefeitura Penha à disposição do Cades/Penha. Os membros se apresentaram para a Presidente e finda a apresentação, a presidente precisou se retirar para um compromisso junto ao CONSEG – Conselho de Segurança.

Foi ratificado o calendário de reuniões ordinárias deste colegiado do ano de 2025, a saber: **11/03/2025, 01/04/2025, 06/05/2025, 03/06/2025, 01/07/2025, 05/08/2025, 02/09/2025, 07/10/2025, 04/11/2025 02/12/2025**, sempre no horário das 17:00h às 19:00h, presencialmente na sede da Subprefeitura Penha, R. Candapui, 492 – Espaço Ser.

A Coordenadora, Maria do Céu, falou da possibilidade de um plantio em conjunto com o Cades de Itaquera e pediu a apreciação de todos, sendo decidido entre os conselheiros que a proposta foi aprovada.

O conselheiro Daniel fez referência à uma área limítrofe com a Subprefeitura de Itaquera e falou sobre a importância de um plantio naquele local. Ficou acordado que será agendada reunião extraordinária para organizar essa ação de plantio e também para apresentar para a Presidente do CADES Penha o projeto de educação ambiental **“Meio ambiente, somos todos responsáveis”** elaborado em 2024 e apresentado na virada ODS Municipal. O conselheiro Daniel lembrou os presentes sobre o Plano Municipal de Arborização e a coordenadora propôs que houvesse uma representação nessa questão e sugeriu os nomes dos conselheiros Daniel e José Paulo.

A coordenadora também mencionou sobre a necessidade da formação dos Grupos de Trabalho, sendo consenso entre o colegiado essa demanda fará parte da pauta da próxima reunião.

Encerrados os assuntos da pauta, passou-se a proposição da pauta para a próxima reunião que ficou como segue:

1 - Leitura e aprovação da ata anterior;

2 - Formação das GTs (criar grupos);

3 - Regimento Interno;

4 - Eleição para substituição do 1º Secretário;**5 - Informes gerais.**

Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada.

Eu, José Paulo Rocha de Araujo, 1º Secretário, lavrei esta ata, que segue rubricada pelos componentes deste CADES Regional – Subprefeitura Penha.



Dirso Parpineli Filho
Subprefeito(a) Substituto(a)
Em 09/05/2025, às 12:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124690957** e o código CRC **B5B17109**.
